

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04678/2015

PORTARIA D.G. N°569, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP n°4678/2015,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pela Seção de Engenharia ao servidor JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, para estender o período da viagem à cidade de Pinheiro/MA até o dia **05/09/2015**,

R E S O L V E

Autorizar, a título de complementação, às diárias concedidas através da Portaria DG N° 552/2015, o pagamento de 01 (uma) ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula n°308161445, lotado na Seção de Engenharia, para permanecer até o dia **05/09/2015**, na cidade de Pinheiro/MA, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços iniciais da execução da obra da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o dia acima mencionado, tendo em vista a indisponibilidade da via marítima devido ao grande movimento ocasionado pelo feriado do dia 07/09 e a grande distância, via terrestre, a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 09, no presente protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/besc/mcm